INDICAÇÃO Nº 010/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo **Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

> "Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a reforma do Hospital Municipal de Iuiu, bem como a implantação de uma sala de emergência (sala vermelha), devidamente equipada para atendimento de casos graves e urgentes."

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na estrutura física e na capacidade de atendimento do **Hospital Municipal de Iuiu**, garantindo mais qualidade, segurança e eficiência nos serviços de saúde prestados à população.

Atualmente, o hospital necessita de **reformas estruturais**, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior conforto aos pacientes. Além disso, destaca-se a **ausência de uma sala de emergência adequada (sala vermelha)**, espaço essencial para o atendimento imediato de casos graves, que demandam intervenção rápida e especializada.

A implantação de uma sala vermelha permitirá que o hospital esteja mais preparado para atender situações de urgência e emergência, contribuindo para a **redução de riscos e aumento das chances de sobrevivência dos pacientes** em estado crítico.

O pleito encontra respaldo no **Art. 196 da Constituição Federal**, que assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantido mediante políticas públicas que promovam o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Além disso, o **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, estabelece a competência do Município para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo os serviços de saúde.

Dentre os benefícios da medida, destacam-se:

- Melhoria da estrutura física do hospital;
- Ampliação da capacidade de atendimento de urgência e emergência;
- Maior segurança para pacientes em estado grave;
- Melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde;
- Fortalecimento da rede municipal de saúde.

Diante da relevância da medida, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que adote as providências necessárias para a **reforma do Hospital Municipal de Iuiu**, bem como a implantação de uma **sala de emergência (sala vermelha)**, garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado à população.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 14 de abril de 2026.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Presidente da Câmara Municipal de Iuiu – BA